

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO N° 202, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2019.

DETERMINA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural,

DECRETA:

Art. 1º. As eleições dos novos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural serão realizadas, com base no regimento interno do respectivo Conselho, no local, data e horário abaixo especificados:

Local: Teatro Politheama Esperança. Data: 09 de Novembro de 2019. Horário: Início às 13:00h.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, ao primeiro (1°) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove

(2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se